

## ATO TRT13.SGP N.º 067, 29 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos processuais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em função da indisponibilidade do sistema PJe

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do PROAD nº 5017/2026,

**CONSIDERANDO** a indisponibilidade do sistema PJe por período superior a 60 minutos em 27 de abril de 2026, conforme certificado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 11, inciso I, da [Resolução CNJ n.º 185, de 18 de dezembro de 2013](#), acerca da prorrogação dos prazos em caso de indisponibilidade do sistema;

**CONSIDERANDO** a previsão inserta no § 1º do art. 224 do [Código de Processo Civil](#);

**CONSIDERANDO** o respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório, do devido processo legal, assim como os preceitos processuais que regem a matéria;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, para o dia 28 de abril de 2026, os prazos processuais com vencimento ou início no dia 27 de abril de 2026, no âmbito de toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente

TRT da 13ª Região